



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA ÚNICA CRIMINAL

Av. Álvares Cabral, 185 — 3º andar — Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501 – 1053 — e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Faço juntada, nesta data, de email da Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal e ofício anexo do MJ caso Chris Peter

Belo Horizonte, 7 de março de 2024

HANNA CRISTINA BARROS DE ANDRADE

Servidor(a) da SECRIM





27193240



08099.002021/2024-13



República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

OFÍCIO N.º 4753/2024/CACP/CGCP/DRCI/SENAJUS-MJ

Brasília, 6 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Marchionatti Barbosa
Juiz Federal
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal
Centro de Cooperação Jurídica Internacional
Conselho da Justiça Federal
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Pólo 08 lote 09
Asa Sul, Brasília - DF - CEP: 70200-003

C/C:

À Sua Excelência a Senhora
Raquel Vasconcelos Alves de Lima
Juíza Federal
2ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte
Avenida Álvares Cabral, 1805 — 3º andar — Santo Agostinho.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170- 001
processual.secrim.mg@trf6.jus.br

Assunto: Cooperação Jurídica em Matéria Penal República Federativa do Brasil e República Federal da Alemanha – Caso CHRIS-PETER MEIER

Nossa Referência.: (favor usar sempre esta referência em comunicações futuras)

Vossa Ref.: 1003479-21.2023.4.06.3800

Senhor Juiz,



1. Cumprimentando-o, referimo-nos à solicitação de assistência jurídica internacional, dirigida à República Federal da Alemanha, extraída do **Processo 1003479-21.2023.4.06.3800 (PJe)**, em trâmite perante 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, que tem por fim a **citação e intimação de CHRIS-PETER MEIER**.
2. A esse respeito, informamos o encaminhamento do referido pedido à autoridade daquele país.
3. Ademais, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional se prontifica a responder eventuais dúvidas e solicitações de informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação, desse MM. Juízo, por meio do endereço de correio eletrônico cooperacaopenal@mj.gov.br.
4. Isto posto, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters

Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal



Documento assinado eletronicamente por **Rudiero Trento Alves, Coordenador(a)-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal - Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27193240** e o código CRC **CE9D3D5F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Documento firmado electrónicamente, conforme al § 1º del art. 6 y art. 10 del Decreto nº 8.539 / 2015.

Document signed electronically, according to § 1 of art. 6th and art. 10 of Decree 8.539 / 2015.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08099.002021/2024-13

SEI nº 27193240

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 324 - Brasília/DF - CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8900 - E-mail para resposta: drci@mj.gov.br



Assinado eletronicamente por: HANNA CRISTINA BARROS DE ANDRADE - 07/03/2024 13:57:49

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030713572808500001480524559>

Número do documento: 24030713572808500001480524559

Cooperação Jurídica em Matéria Penal República Federativa do Brasil e República Federal da Alemanha – Caso CHRIS-PETER MEIER Nossa Referência.: (favor usar sempre esta referência em comunicações futuras)

MJ/Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal <cooperacaopenal@mj.gov.br>

Qui, 2024-03-07 08:52

Para:SJMG-SECRIM - Secretaria Única -Informações Processuais <processual.secrim.mg@trf6.jus.br>;cecint@cjf.jus.br <cecint@cjf.jus.br>

 1 anexos (53 KB)

Oficio_DRCL_27193240.html;

Vossa Ref.: 1003479-21.2023.4.06.3800

Senhor Juiz,

1. Cumprimentando-o, referimo-nos à solicitação de assistência jurídica internacional, dirigida à República Federal da Alemanha, extraída do Processo 1003479-21.2023.4.06.3800 (PJe), em trâmite perante 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, que tem por fim a citação e intimação de CHRIS-PETER MEIER.
2. A esse respeito, informamos o encaminhamento do referido pedido à autoridade daquele país.
3. Ademais, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional se prontifica a responder eventuais dúvidas e solicitações de informações quanto ao andamento dos pedidos de cooperação, desse MM. Juízo, por meio do endereço de correio eletrônico cooperacaopenal@mj.gov.br.
4. Isto posto, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters

Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal

